

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 86/2020]

PORTARIA GP N. 137, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera a [Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016](#), que dispõe sobre a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP/GCR n. 4, de 9 de maio de 2014](#), que criou o Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus; e

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016](#), que definiu a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU), durante o biênio 2016/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do inciso IV do art. 1º da [Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

IV - (...)

(...)

b) Amir Ferreira Júnior - Representante de Gabinete de Desembargador; e

(...) (NR)"

Art. 2º Republicue-se a [Portaria GP n. 144, de 2016](#), com modificações posteriores, para incorporação da alteração promovida por esta Norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente